



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2.016 , AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2.016.

Altera a redação do artigo 9º. do Projeto de Lei nº.001 de 2.016 que “ Dispõe sobre as providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento do programa de Combate e prevenção à Dengue no Município “.

Artigo 1º.- Fica alterada a redação do artigo 9º. do Projeto de Lei , passando a conter a seguinte redação:

Artigo 9º.: A arrecadação proveniente das multas impostas por esta Lei será destinada, integralmente, ao Fundo Municipal da Saúde - FMS, devendo ser redirecionado para manutenção do serviço de controle da Dengue.

Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

Artigo 3º.- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

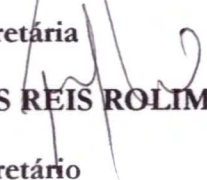
Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2.016.


MANOEL HENRIQUE SOARES

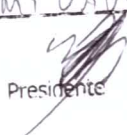
Presidente

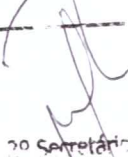

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

1ª. Secretária


ROBERTO DOS REIS ROLIM

2º. Secretário

APROVADO
2ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10 de FEVEREIRO de 2016
por UNANIMIDADE

Presidente

1ª Secretária

2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

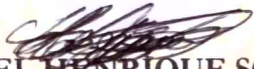
Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a destinar a receitas das possíveis multas ,para manutenção do serviço de controle da Dengue .

Esperamos dos Vereadores desta Casa de Leis a estimada atenção e o apoio para a aprovação da emenda .

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2.016.


MANOEL HENRIQUE SOARES

Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

1ª. Secretária

ROBERTO DOS REIS ROLIM

2º. Secretário